

Código do Procedimento	11DOP2022
-------------------------------	-----------

Designação do Posto de Trabalho/ Função	Canalizador / Pedreiro		
Local de trabalho principal	Área de Abrangência da ABMG		
Duração semanal e diária do trabalho	35H/7H		
Direção Orgânica a que pertence	Departamentos Operacional e de Gestão de Infraestruturas		
N.º máximo de trabalhadores a recrutar	7 (com constituição de reserva de recrutamento)		
Tipo de necessidade	<input type="checkbox"/> Temporária – T. Certo <input type="checkbox"/> Temporária – T. Incerto <input checked="" type="checkbox"/> Permanente		
Remuneração base	705,00€ (sujeito a negociação)	Subsídio de refeição	4,77 (ou cartão refeição)
Outros direitos e regalias	Suplementos remuneratórios consoante tarefas a desempenhar		

Caracterização sumária do posto de trabalho
Execução de todas as tarefas relacionadas com as instalações da rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais, no que se refere a trabalhos de canalizador e pedreiro, incluindo movimentação de contadores, execução de ramais, reparações de roturas, pavimentações e trabalhos de construção civil em instalações.

Principais tarefas, atribuições e responsabilidades (De acordo com o mapa da função ou perfil de competências)
<ul style="list-style-type: none"> - Registo de intervenções/ações em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água - Execução / reparação de caixas; - Colocação/ reparação de tampas; - Execução de ramais de água e de saneamento. - Reposição de pavimento (calçada, peças de cimento, massas a frio, etc). - Obras/ remodelações/ intervenções no sistema de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais. - Execução de ampliações e remodelações nas redes de águas; - Colocação/substituição/levantamento de contadores; - Pesquisas de fugas e deteção por inspeção no local; - Reparação de roturas nas redes; - Verificação de ocorrências reportadas pelos clientes no local de consumo e sua resolução; - Rotinas e manobras programadas na rede de abastecimento (abertura/ fecho de válvulas, descargas, etc); - Manutenção da rede de abastecimento de água e respetivos órgãos (equipamentos, válvulas, hidrantes, etc.); - Obras/ remodelações/ pinturas/ impermeabilizações/ nas instalações; - Manutenção e limpeza de reservatórios de água, estações de tratamento de água e saneamento e estações elevatórias; - Deteção de avarias e anomalias em equipamentos e assegurar que a informação dos sintomas seja comunicada aos técnicos da manutenção; - Execução e/ou apoio em trabalhos de natureza diversa tais como serviços de Serralharia, Manutenção, Mecânica ou outras áreas de interesse para a ABMG; - Executar todos os trabalhos de acordo com as instruções do encarregado; - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Requisito (s) obrigatório (s) para o exercício da função	Habilitações	Escolaridade mínima obrigatória
	Qualificações e Certificações	Carta de condução
	Experiência profissional	Mínimo 2 anos

Perfil de competências pretendido

Rigorous, organizado, polivalente, dinâmico, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipa e entretajuda, capacidade de resolução de problemas, assíduo e pontual, vontade de aprender e disponibilidade para trabalho imprevisto, fora do horário de serviço. Capacidade de aprender com facilidade novos programas informáticos.

Método (s) de seleção a utilizar

O método de seleção será composto por duas fases sequenciais: **(A) Análise Curricular** e **(B) Entrevista Pessoal de Seleção**.

A. Análise Curricular

A Análise Curricular será expressa numa escala de 0 a 100 valores, valoração até às décimas segundo a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30\% + EP \times 50\% + FP \times 20\%$$

Sendo que,

1. HA = Habilitações Académicas

Habilitação Académica: candidatos(as) escolaridade inferior ou igual ao 6.º ano, pontuam 50; com escolaridade superior ao 6.º ano e inferior ou igual ao 9.º ano, pontuam 75; com 12.º ano ou superior, pontuam 100;

2. EP = Experiência Profissional

$$EP = EPG + EPAP + EPEG$$

EPG = Experiência Profissional Geral

EPAP = Experiência Profissional em Áreas Polivalentes, tais como Canalização, Construção Civil, Serralharia, Mecânica, Manutenção, entre outras áreas de interesse para a ABMG

EPEG = Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente

Experiência Profissional:

- a) Experiência Profissional Geral: candidatos(as) com 2 anos de experiência, pontuam 5; com mais de 2 anos e até 5, pontuam 10; com 5 ou mais anos de experiência geral, pontuam 20;
- b) Experiência Profissional em Áreas Polivalentes, tais como Canalização, Construção Civil, Serralharia, Mecânica, Manutenção, entre outras áreas de interesse para a ABMG: candidatos(as) com 2 anos de experiência adicional, pontuam 40; com mais de 2 anos e até 5, pontuam 50; com 5 ou mais anos de experiência adicional, pontuam 60;
- c) Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente: candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com no mínimo 1 ano de experiência e até 2, pontuam 10; com 2 ou mais anos, pontuam 15; com experiência em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água, pontuam 20.

3. FP = Formação Profissional

Formação Profissional em áreas relevantes para o posto a que se candidata: por cada ação de formação frequentada 20 pontos, até ao limite de 5 ações nos últimos 3 anos.

B. Entrevista Pessoal

Serão admitidos à fase de entrevista os 21 candidatos com melhor classificação.

Para efeitos de avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção, os fatores de avaliação e respetiva ponderação serão os seguintes:

- Orientação para o serviço público (10%)
- Organização e método de trabalho (10%)
- Motivação (10%)
- Comunicação e fluência verbal (10%)
- Relacionamento interpessoal (10%)
- Trabalho de equipa e cooperação (10%)
- Tolerância à pressão e contrariedades (10%)
- Adaptação e melhoria contínua (10%)
- Iniciativa e autonomia (10%)
- Responsabilidade e compromisso com o serviço (10%)

O júri atribuirá a cada candidato/a entrevistado/a uma classificação em cada fator expressa em 5,4,3,2 ou 1 valores, consoante o júri considere que o/a candidato/a demonstrou possuir, relativamente ao fator em questão, um nível, respetivamente, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente.

A avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção será expressa numa escala de 0 a 5, até às décimas, sendo convertida, para efeitos da fase de classificação final da candidatura numa escala de 0 a 100, pela multiplicação do valor por 20.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final (CF) será considerada até às décimas, será resultado da média das classificações obtidas nos dois métodos de seleção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \times A + 50\% \times B$$

Prazo para apresentação de candidaturas	4 de março de 2022 às 23h59
Forma de apresentação da candidatura	Por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@abmg.pt ; presencialmente ou por correio registado para a morada: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, Rua de S. Pedro – Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3130-099 Carapinheira; com indicação da referência a que se candidata.
Documento (s) a apresentar com a candidatura	Formulário de Candidatura, Currículo Vitae e Certificado de Habilitações; Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa e em formato não editável; Serão objeto de exclusão as candidaturas a que falte algum dos documentos previstos ou que sejam apresentadas em documentos editáveis.